



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 006/2020, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor (a) abaixo relacionado;

- Gentil dos Reis Pereira – matrícula 829, período aquisitivo 02/05/2018 A 01/05/2019.
- Kleberley de Lima Guilherme – matrícula 1179, período aquisitivo 02/02/2017 A 02/02/2018.
- Rosali Aguilar de Souza - matrícula 1025, período aquisitivo 12/11/2017 A 11/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350